



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

|                              |                                 |
|------------------------------|---------------------------------|
| <b>Processo TC</b>           | 21/126/13                       |
| <b>Poder</b>                 | LEGISLATIVO                     |
| <b>Município</b>             | Bariri                          |
| <b>Entidade</b>              | CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI      |
| <b>Período</b>               | 12/2013                         |
| <b>Relator</b>               | Dr. Sidney Estanislau Beraldo   |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU |
| <b>Responsável</b>           | RUBENS PEREIRA DOS SANTOS       |
| <b>Cargo</b>                 | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  |
| <b>CPF</b>                   | 959.677.108-68                  |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2013 a 31/12/2013         |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| <b>Período</b> | <b>Gastos</b>  | <b>RCL</b>        | <b>% Gasto</b> | <b>% Permitido Legal</b> |
|----------------|----------------|-------------------|----------------|--------------------------|
| 12/2012        | R\$ 512.440,82 | R\$ 61.979.597,79 | 0,8268%        | 6,0000%                  |
| 4/2013         | R\$ 554.403,24 | R\$ 64.258.153,21 | 0,8628%        | 6,0000%                  |
| 8/2013         | R\$ 595.651,94 | R\$ 66.564.799,54 | 0,8948%        | 6,0000%                  |
| 12/2013        | R\$ 647.559,76 | R\$ 70.333.773,19 | 0,9207%        | 6,0000%                  |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

### 3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/05/2014  
**Hora da Geração:** 22:00:09